

6.1. Encaminhamento para o Serviço de Urgência e Emergência

Através de análise do documento é possível identificar as situações que o usuário deve ser referenciado para serviço de urgência e emergência da Rede de Assistência à Saúde, tendo o município de Indianópolis o **Hospital Municipal Dr. Shigueru Valdemar Osaku como referência para os atendimentos dos casos de urgência e emergência**, e o que for caracterizado como de exclusão de atendimento nesses serviços, saberemos que é indicado para atendimento dentro da unidade básica.

6.2. Avaliação do Paciente

Dados que serão coletados no atendimento: □

Queixa principal;

- Início – evolução – tempo de doença;
- Estado físico do paciente;
- Escala de dor e de Glasgow;
- Classificação de gravidade;
- Medicações em uso, doenças preexistentes, alergias e vícios;
- Dados vitais: pressão arterial, temperatura, saturação de O2.

QUADRO DE DETERMINANTES GERAIS

PRIORIDADE 1	VERMELHO
PRIORIDADE 2	LARANJA
PRIORIDADE 3	AMARELO

PRIORIDADE 4	VERDE
PRIORIDADE 5	AZUL

Prioridade 1 – VERMELHO: Necessita de ressuscitação imediata, caso de emergência absoluta. O cidadão está em ameaça à vida ou iminência de deterioração e requer intervenção agressiva e imediata, com prioridade absoluta. Avaliação e tratamento são simultâneos.

O ponto de atenção com competência para o atendimento destes cidadãos é o pronto socorro e o acesso deve ser garantido de forma imediata.

Prioridade 2 – LARANJA: Categorizado como caso de emergência, são cidadãos com risco potencial de perder a vida em função de membro. Este atendimento é prioridade e os primeiros cuidados são imediatos (no máximo 10 minutos).

O ponto de atenção com competência para o atendimento desses cidadãos é o Pronto Socorro e o acesso deve ser imediato.






Prioridade 3 – AMARELO: São condições que potencialmente poderiam progredir para agravos importantes, a situação e a queixa podem estar associadas a intenso desconforto ou estar afetando as atividades da vida diária. Deve ser categorizado como caso de Urgência Maior, este atendimento é prioridade.

O ponto de atenção com competência para o atendimento destes cidadãos é o pronto socorro e o acesso deve ser imediato.

Prioridade 4 – VERDE: O cidadão classificado com essa prioridade é caracterizado como Urgência Menor precisa de priorização de atendimento na Atenção Primária a Saúde (Unidade Básica de Saúde), são situações associadas à idade do cidadão, desconforto ou possíveis complicações que seriam atenuadas com atendimento precoce. Este atendimento ou consulta deve ser priorizado para o mesmo turno, após os primeiros cuidados.

O ponto de atenção com competência para o atendimento é a Atenção Primária a Saúde.

Prioridade 5 – AZUL: O cidadão classificado com essa prioridade é caracterizado como caso eletivo, não urgente. Este procedimento ou consulta pode ser agendada ou realizada de imediato caso haja disponibilidade.

6.3 PROTOCOLO DE MANCHESTER			
COR		CLASSIFICAÇÃO	TEMPO PARA ATENDIMENTO
	VERMELHO	Emergência	0 minutos
	LARANJA	Muito urgente	10 minutos
	AMARELO	Urgente	60 minutos
	VERDE	Pouco Urgente	120 minutos
	AZUL	Não urgente	240 minutos